16ª EDIÇÃO DE BOLETIM

28/03/2017

REITORIA: 370, 371, 433, 434, 450, 451, 452, 465, 469, 470, 483, 487, 496, 526, 527, 533, 534, 535, 536, 540, 541, 542, 544, 550, 558, 559, 560, 561, 572, 573, 578, 581, 588, 596, 621.
PROGESP: 64, 65, 66.

Responsável: José Dantas Cyrino Júnior
Produção: Diretoria Executiva

Universidade Federal do Amazonas
Av. Gal. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000
Campus Universitário – Aleixo
CEP: 69093-000 – Manaus – Amazonas
Telefone: (92) 3305-1489

Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

UFAM

P O R T A R I A GR Nº 370/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 039/2017 – ICHL, datado de 24.01.2017, da Diretoria do Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL/UFAM, consoante o Processo n.º 23105.040335/2017, protocolado em 24.01.2017;

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o lapso descritivo da Portaria nº 268/2017-GR, datada de 03.02.2017, publicada no Diário Oficial da União de 20/02/2017, seção 2, página 15,

R E S O L V E:

R E T I F I C A R os termos da Portaria nº 268/2017-GR, datada de 03.02.2017, publicada no Diário Oficial da União de 20/02/2017, seção 2, página 15, a qual deveria DESIGNAR a Coordenadora do Curso de Geografia Noturno Junto ao ICHL/UFAM:

ONDE SE LÊ "...Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geografia...",

LEIA-SE CORRETAMENTE: "...**Coordenadora do Curso de Geografia do turno noturno**...",

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.
REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de fevereiro de 2017.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora

Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

UFAM

P O R T A R I A GR Nº 371/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3132/2015-GR, datada de 27.11.2015, publicada no Boletim Informativo da UFAM de 23/12/2015, 70ª Edição;

CONSIDERANDO o lapso descritivo da Portaria nº 248/2017-GR, datada de 31.01.2017, publicada no Diário Oficial da União de 20/02/2017, seção 2, página 15, resultante do Processo n.º 23105.040335/2017, protocolado em 24.01.2017, de interesse Diretoria do Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL/UFAM;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

R E S O L V E:

A C R E S C E N T A R aos termos da Portaria nº 248/2017-GR, datada de 31.01.2017, publicada no Diário Oficial da União de 20/02/2017, seção 2, página 15, **em seu item I**, o qual DISPENSOU a servidora **AMÉLIA REGINA BATISTA NOGUEIRA,** matrícula SIAPE nº 0400852, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, da FCC, de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geografia, do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL/UFAM, **a expressão a partir de 23.12.2015**.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de fevereiro de 2017.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora

Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

UFAM

P O R T A R I A GR Nº 433/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 305/EEM/UFAM, da Diretoria da Escola de Enfermagem de Manaus - EEM, de 01/12/2016, conforme consta no Processo n.º 23105.035161/2016, datado de 07/12/2016;

CONSIDERANDO o que prevê o Art. 38 da Lei 8.112/90;

CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 131/2010/COGES/DENOP/SRH/MP,

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I - C O N V A L I D A R os atos praticados pela servidora **SEMÍRAMES CARTONILHO DE SOUZA RAMOS,** matrícula SIAPE n.º 1286987**,** ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, no exercício do Cargo Comissionado de Direção CD-03, de Diretora da Escola de Enfermagem de Manaus - EEM, durante as férias da titular, a servidora NAIR CHASE DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 6474450, e das férias de sua substituta, a servidora NOELI DAS NEVES TOLEDO, **no período de 22/11/2016 à 28/11/2016.**

II – R E V O G A R disposições em contrário no período.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de fevereiro de 2017.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora

Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

UFAM

P O R T A R I A GR Nº 434/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 05/2017-ICB, datado de 15/02/2017, da Presidência do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Biológicas – ICB/UFAM, consoante Processo n.º 23105.001647/2017, protocolado em 06/02/2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I - D E S I G N A R a servidora **MARIA DO CARMO QUEIROZ FIALHO,** matrícula SIAPE n.º 2027715, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas, do turno noturno, junto ao Instituto de Ciências Biológicas – ICB/UFAM, **para mandato de 02 (dois) anos**.

II - D E S I G N A R o servidor **KLEBER PRADO LIBERAL RODRIGUES** matrícula SIAPE n.º 2991044, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenador do Curso de Ciências Biológicas, do turno noturno, junto ao Instituto de Ciências Biológicas – ICB/UFAM, **para mandato de 02 (dois) anos**.

III – R E V O G A R disposições em contrário.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de fevereiro de 2017.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora

Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

UFAM

P O R T A R I A GR Nº 450/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.° 0032/2016 – DIREÇÃO/IEAA/UFAM, datado de 06/02/2017, da Direção do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM, consoante Processo n.° 23105.038061/2017, protocolado em 07/02/2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I - D E S I G N A R a servidora **KEITH SOARES VALENTE,** matrícula SIAPE n.° 2152520, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Engenharia Ambiental junto ao Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM, **a contar de 01.03.2017, para mandato de 02 (dois) anos**.

II - D E S I G N A R o servidor **MARCELO DAYRON RODRIGUES** matrícula SIAPE n.° 2265495, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Ambiental, junto ao Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos**.

III – R E V O G A R disposições em contrário.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.
REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de março de 2017.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora

Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

UFAM

P O R T A R I A GR Nº 0451/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 0042/2016 – DIREÇÃO/IEAA/UFAM, datado de 07/02/2017, da Direção do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM, consoante Processo n.º 23105.038061/2017, protocolado em 07/02/2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I - D E S I G N A R o servidor **ALEXANDRE MASCARENHAS ALECRIM,** matrícula SIAPE n.º 2467987, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Ciências: Biologia e Química, junto ao Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos**.

II - D E S I G N A R a servidora **PAULA REGINA MELO MEOTTI** matrícula SIAPE n.º 2025964, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenadora do Curso de Ciências: Biologia e Química, junto ao Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos**.

III – R E V O G A R disposições em contrário.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de março de 2017.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora

Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

UFAM

PORTARIA Nº 0452/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Titulo de Mestre, protocolado em 20/12/2016 sob o n.º de Processo 23105.007908/2016, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 16/02/2017.

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 002/2014-CGGP/SAA/SEMEC, de 24/02/2014 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 33/2014/CGOR/DENOP/SEGEP/MP, de 11/02/2014;

R E S O L V E:

I – C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação** ao servidor **PABLO VINICIUS SILVEIRA FEITOZA**, matrícula SIAPE n.º 2350302, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Professor Auxiliar, Nível 1, com jornada de 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, lotado na Faculdade de Medicina – FM/UFAM, pela obtenção do título de **MESTRE** em Ciências pela Universidade de São Paulo.

II – E S T A B E L E C E R que o servidor passará a ser denominada de Professor Assistente A, da Classe A da Carreira de Magistério Superior, nos termos do Art. 1º, § 2º, da Lei 12.772/2012.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de março de 2017.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora

Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

UFAM

P O R T A R I A Nº 0465/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a Comissão de Capacitação dos Servidores da Universidade Federal do Amazonas solicitou a retificação do afastamento do servidor docente José Nazareno Vieira Gomes, constante no MEMO Nº 08/2017 – CCS, datado de 13 de janeiro de 2017, subscrito pela Assistente Administrativa Lidismar Freitas de Farias Reis, conforme processo nº 23105.038310/2017;

CONSIDERANDO o teor do AD REFERENDUM 007-2017, datado de 24 de fevereiro de 2017, subscrito pelo Presidente do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Diretor do Instituto de Ciências Exatas, Cicero Augusto Mota Cavalcante, conforme processo nº 23105.038310/2017,

R E S O L V E:

I – T O R N A R S E M E F E I T O os termos da Portaria GR nº 2922/2016, datada de 07 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 11 de novembro de 2016, que autorizou o afastamento do servidor docente **JOSÉ NAZARENO VIEIRA GOMES**, lotado no ICE, para cursar Pós-Doutorado na Lehigh University/USA, **no período de 01/03/2017 a 01/03/2018**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

II – A U T O R I Z A R o afastamento do servidor docente **JOSÉ NAZARENO VIEIRA GOMES,** lotado no Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Exatas, para cursar Pós-Doutorado na Lehigh University/USA, nos Estados Unidos da América, **no período de 01/08/2017 a 31/07/2018,** conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de março de 2017.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora

Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

UFAM

PORTARIA Nº 0469/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 048/2017, datado de 03/03/2017, da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amazonas, consoante o Processo n.º 23105.001751/2017, protocolado em 06/03/2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – D I S P E N S A R a servidora **KLELIA SANDRA BRASIL DOS SANTOS,** matrícula SIAPE n.º 0401551, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, do exercício da Função Gratificada – FG-04, de Chefe da Divisão de Esporte, Lazer e Cultural da Coordenação de Desenvolvimento Estudantil, junto ao Departamento de Assistência Estudantil da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amazonas.

II - A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de março de 2017.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora

Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

UFAM

PORTARIA Nº 0470/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 048/2017, datado de 03/03/2017, da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amazonas, consoante o Processo n.º 23105.001751/2017, protocolado em 06/03/2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

D E S I G N A R a servidora **KLELIA SANDRA BRASIL DOS SANTOS,** matrícula SIAPE n.º 0401551, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, para **exercer** a Função Gratificada – FG-01, de Coordenadora do Restaurante Universitário, junto ao Departamento de Assistência Estudantil da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amazonas.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de março de 2017.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora

Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

UFAM

PORTARIA Nº 0471/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 0048/2017 da Pró Reitoria de Gestão de Pessoas, protocolado sob o n.º de processo 23105.001751/2017, datado de 06/03/2017;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I - N O M E A R a servidora **MARIA DO PERPETUO SOCORRO NASCIMENTO DE SOUZA,** matrícula SIAPE n.º 0401290, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, como substituta do cargo comissionado CD - 04, de Diretor do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Pró Reitoria de Gestão de Pessoas, **a contar de 01/03/2017**, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.

II – R E V O G A M – S E as disposições em contrário.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.
REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de março de 2017.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora

Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

UFAM

P O R T A R I A GR Nº 483/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 118/2017 – DIREÇÃO/ICET/UFAM, datado de 16/02/2017, da Direção do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia da Universidade Federal do Amazonas, conforme consta no Processo n.º 23105.038616/2017, protocolado em 19/02/2017;

CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 131/2010/COGES/DENOP/SRH/MP;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

R E S O L V E:

I – D I S P E N S A R o servidor **JANDER SAVEDRA NUNES,** matrícula SIAPE n.º 2568762, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, da Função Gratificada FG – 01, de Gerente de Orçamento e Finanças, junto ao Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia da Universidade Federal do Amazonas, **a partir de 01.03.2017**.

II - D E S I G N A R o servidor **FIRMINO JOSÉ LIRA ROSAS,** matrícula SIAPE n.º 1363130, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para **exercer** a Função Gratificada FG – 01, de Gerente de Orçamento e Finanças, junto ao Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia da Universidade Federal do Amazonas, **a partir de 01.03.2017**.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.
REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de março de 2017.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora

Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

UFAM

P O R T A R I A GR Nº 0487/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Memo n.º 002/2017 - DECOM, datado de 20/02/2017, da Coordenação do Curso de Comunicação Social /Jornalismo do Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL/UFAM, bem como Ata da Reunião do Colegiado deste Curso, realizada em 19/01/2017, conforme constam no Processo n.º 23105.038735/2017, protocolado em 20/02/2017;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

R E S O L V E:

I – D E S I G N A R o servidor **ANTONIO JOSÉ VALE DA COSTA,** matrícula SIAPE n.º 0401108, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Comunicação Social – Jornalismo, junto ao ICHL/UFAM.

II – D E S I G N A R o servidor **JOÃO BOSCO FERREIRA,** matrícula SIAPE n.º 0400715, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice Coordenador do Curso de Comunicação Social – Jornalismo, junto ao ICHL/UFAM.

III – R E V O G A R disposições em contrário.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.
REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de março de 2017.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora

Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

UFAM

P O R T A R I A Nº 0496/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII, do Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que o servidor docente José Nazareno Vieira Gomes solicitou autorização para cursar Licença Capacitação a fim de participar de curso de Inglês, no International English Language Center, conforme Processo nº. 23105.038520/2017;

CONSIDERANDO que a Comissão de Capacitação dos Servidores do Gabinete da Reitora emitiu em 21 de fevereiro de 2017 parecer favorável à solicitação do servidor docente já mencionado,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R o afastamento do servidor docente **JOSÉ NAZARENO VIEIRA GOMES,** lotado no Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Exatas, para cursar Licença Capacitação a fim de participar de curso de Inglês, no International English Language Center, promovido pela Lehigh University (Bethlehem-USA), nos Estados Unidos da América, **no período de 13.03.2017 a 10.06.2017**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de março de 2017.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora

Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

UFAM

PORTARIA Nº 526/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o requerimento de vacância do cargo ocupado neste órgão pela servidora BEATRIZ RIBEIRO FERREIRA PUCCI, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, protocolado sob o n.º de processo 23105.008846/2017, datado de 09/03/2017;

CONSIDERANDO aquilo que prevê o Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990.

R E S O L V E:

D E C L A R A R a vacância do cargo de Professor do Magistério Superior, código de vaga n.º 853081, ocupado por **BEATRIZ RIBEIRO FERREIRA PUCCI**, matrícula SIAPE n.º 1623461, Classe B, de Professor Assistente, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, com lotação no Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari da Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, **a partir de 06/03/2017**.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de março de 2017.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora

Nº 60, terça-feira, 28 de março de 2017 Diário Oficial da União - Seção 2 ISSN 1677-7050 15

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 462, DE 27 DE MARÇO DE 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve

Art. 1º Exonerar ADRIANO RODRIGUES, matrícula Siape nº 1226575, do cargo de Auditor, junto à Superintendência, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Pará, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de abril de 2017.

EDUARDO DINIZ G. PORCIUNCULA

PORTARIA Nº 463, DE 27 DE MARÇO DE 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve

Art. 1º Nomear ADRIANO RODRIGUES, matrícula Siape nº 1226575, do cargo de Auditor, junto à Superintendência, do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian, da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de abril de 2017.

EDUARDO DINIZ G. PORCIUNCULA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 9 DE MARÇO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Nº 526 - DECLARAR a vacância do cargo de Professor do Magistério Superior, código de vaga nº 853081, ocupado por BEATRIZ RIBEIRO FERREIRA PUCCI, matrícula SIAPE nº 1623461, Classe B, de Professor Assistente, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, com lotação no Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari da Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de 06/03/2017.

Nº 527 - I - EXONERAR, a pedido, a partir de 08/03/2017, o servidor RODRIGO DOS REIS FERREIRA, matrícula SIAPE nº 3560254, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior lotado na Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

II - DECLARAR vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga nº 920948, revogadas as disposições em contrário.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIA Nº 542, DE 13 DE MARÇO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo de Assistente em Administração, código de vaga nº 247694, ocupado por JOSE AUGUSTO FIGUEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1875299, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 4, com lotação no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente da Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de 22/02/2017.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 24 DE MARÇO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.032277/2017-75, resolve:

Nº 326 - Designar a servidora Gilvânia Coutinho Silva Feijó para substituir o Diretor da Faculdade de Medicina (CD-04) durante o período de férias regulamentares, de 26/1/2017 a 24/2/2017, do titular Gustavo Adolfo Sierra Romero.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.031875/2017-27, resolve:

Nº 329 - Designar a servidora Maria das Graças Machado de Souza para exercer a função de Coordenadora de Apoio Acadêmico (FG-01) do Decanato de Ensino de Graduação (DEG).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei n. 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nº 330 - Tornar sem efeito o Ato da Reitoria n. 0173/2017, publicado no DOU n. 38, seção 2, página 11, de 22/2/2017, que nomeou o candidato Teófilo Emídio de Campos, para o cargo de Professor do Magistério Superior, para a classe "A", com a denominação de Professor Adjunto "A", no nível 1, Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, por perda de prazo.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo n. 23106.078755/2016-11, resolve:

Nº 331 - Cancelar o Ato n. 1446/2016 e retificar o Ato da Reitoria n. 1437/2016, que concedeu pensão vitalícia a Eber Rondão de Melo em virtude do falecimento da servidora aposentada Cléria Botêlho da Costa, em 17/9/2016, publicados respectivamente no DOU nos dias de 3/10 e 11/10 de 2016. Onde se lê, no Ato 1437/2016: "artigo 217, inciso I", leia-se "artigo 217, inciso III".

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS Nº 1.430, DE 24 DE MARÇO DE 2017

A DECANA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria n. 1.644, publicado no DOU n. 229, de 30 de novembro de 2016, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, de 24 de março de 2017 e à vista do constante no Processo Eletrônico nº 23106.019457/2017-61, resolve:

Art. 1º - Contratar, em caráter temporário, DIANA CAROLINA MONTILLA PERAFÁN, na categoria de Professor Substituto, Classe A, Denominação Assistente, Nível 1, área Engenharia Eletrônica, para prestar serviço junto à Faculdade do Gama - FGA, em regime de 40 horas semanais, pelo período de 24 de março de 2017 a 06 de maio de 2017, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato 056/2017.

CLÁUDIA ROSANA DE ARAÚJO COSTA

ATOS Nº 1.431, DE 27 DE MARÇO DE 2017

A DECANA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria n. 1.644, publicado no DOU n. 229, de 30 de novembro de 2016, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, de 24 de março de 2017 e à vista do constante no Processo Eletrônico nº 23106.022384/2017-95, resolve:

Art. 1º - Contratar, em caráter temporário, CAROLINA SOARES SOUSA, na categoria de Professor Substituto, Classe A, Denominação Assistente, Nível 1, área História Moderna , para prestar serviço junto no Instituto de Ciências Humanas - IH, em regime de 40 horas semanais, pelo período de 24 de março de 2017 a 28 de fevereiro de 2018, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato 054/2017.

CLAUDIA ROSANA DE ARAÚJO COSTA

ATO Nº 1.438, DE 27 DE MARÇO DE 2017

A DECANA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria n. 1.644, publicado no DOU n. 229, de 30 de novembro de 2016, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, de 24 de março de 2017 e à vista do constante no Processo Eletrônico nº 23106.018738/2017-05, resolve:

Art. 1º - Contratar, em caráter temporário, FERNANDA DE OLIVEIRA LARANJEIRA, na categoria de Professor Substituto, Classe A, Denominação Assistente, Nível 1, área Farmacoeconomia e Gestão Farmacêutica, para prestar serviço junto ao Departamento de Farmácia - FAR, em regime de 40 horas semanais, pelo período de 27 de março de 2017 a 01 de janeiro de 2018, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato 059/2017.

CLÁUDIA ROSANA DE ARAÚJO COSTA

ATOS Nº 1.439, DE 27 DE MARÇO DE 2017

A DECANA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria n. 1.644, publicado no DOU n. 229, de 30 de novembro de 2016, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, de 24 de março de 2017 e à vista do constante no Processo Eletrônico nº 23106.014302/2017-39,resolve:

Art. 1º - Contratar, em caráter temporário, MAFALDA FABIENE FERREIRA, na categoria de Professor Substituto, Classe A, Denominação Assistente, Nível 1, área Expressão e Representação em Arquitetura e Urbanismo, para prestar serviço junto ao Departamento de Projeto, Expressão e Representação em Arquitetura e Urbanismo - PRO, em regime de 40 horas semanais, pelo período de 24 de março de 2017 a 31 de julho de 2017, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato 031/2017.

CLÁUDIA ROSANA DE ARAÚJO COSTA

ATOS Nº 1.440, DE 27 DE MARÇO DE 2017

A DECANA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria n. 1.644, publicado no DOU n. 229, de 30 de novembro de 2016, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, de 24 de março de 2017 e à vista do constante no Processo Eletrônico nº 23106.019349/2017-99, resolve:

Art. 1º - Contratar, em caráter temporário, ANDREIA MELLO LACÉ, na categoria de Professor Substituto, Classe A, Denominação Assistente, Nível 1, área Administração da Educação: Políticas, Gestão e Avaliação, para prestar serviço junto ao Departamento de Planejamento e Administração - PAD, em regime de 40 horas semanais, pelo período de 27 de março de 2017 a 01 de janeiro de 2018, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato 058/2017.

CLÁUDIA ROSANA DE ARAÚJO COSTA

ATOS Nº 1.441, DE 27 DE MARÇO DE 2017

A DECANA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria n. 1.644, publicado no DOU n. 229, de 30 de novembro de 2016, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, de 24 de março de 2017 e à vista do constante no Processo Eletrônico nº 23106.029486/2017-31, resolve:

Art. 1º - Contratar, em caráter temporário, CLEONICE MACHADO DE PELLEGRINI, na categoria de Professor Substituto, Classe A, Denominação Assistente, Nível 1, área Educação Especial e Inclusiva, para prestar serviço junto ao Departamento de Teoria e Fundamentos - TEF, em regime de 40 horas semanais, pelo período de 24 de março de 2017 a 01 de março de 2018, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato 060/2017.

CLAUDIA ROSANA DE ARAÚJO COSTA

ATOS Nº 1.442, DE 27 DE MARÇO DE 2017

A DECANA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria n. 1.644, publicado no DOU n. 229, de 30 de novembro de 2016, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, de 24 de março de 2017 e à vista do constante no Processo Eletrônico nº 23106.022344/2017-43,resolve:

Art. 1º - Contratar, em caráter temporário, ANALY DA SILVA MACHADO, na categoria de Professor Substituto, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, área Gestão do Processo de Cuidar. Subárea: Atenção Básica e Hospitalar, para prestar serviço junto ao Departamento de Enfermagem - ENF, em regime de 20 horas semanais, pelo período de 24 de março de 2017 a 17 de maio de 2017, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato 040/2017.

CLÁUDIA ROSANA DE ARAÚJO COSTA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00022017032800015

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

UFAM

PORTARIA Nº 527/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração de cargo efetivo do servidor RODRIGO DOS REIS FERREIRA, protocolado sob o n.º de processo 23105.008843/2017, datado de 08/03/2017;

R E S O L V E:

I - E X O N E R A R, a pedido, a partir de 08/03/2017, o servidor **RODRIGO DOS REIS FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 3560254, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior lotado na Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

II – D E C L A R A R vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga n.º 920948, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de março de 2017.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora

Nº 60, terça-feira, 28 de março de 2017 Diário Oficial da União - Seção 2 ISSN 1677-7050 15

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 462, DE 27 DE MARÇO DE 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve

Art. 1º Exonerar ADRIANO RODRIGUES, matrícula Siape nº 1226575, do cargo de Auditor, junto à Superintendência, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Pará, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de abril de 2017.

EDUARDO DINIZ G. PORCIUNCULA

PORTARIA Nº 463, DE 27 DE MARÇO DE 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve

Art. 1º Nomear ADRIANO RODRIGUES, matrícula Siape nº 1226575, do cargo de Auditor, junto à Superintendência, do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian, da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de abril de 2017.

EDUARDO DINIZ G. PORCIUNCULA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 9 DE MARÇO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Nº 526 - DECLARAR a vacância do cargo de Professor do Magistério Superior, código de vaga n.º 853081, ocupado por BEATRIZ RIBEIRO FERREIRA PUCCI, matrícula SIAPE n.º 1623461, Classe B, de Professor Assistente, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, com lotação no Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari da Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de 06/03/2017.

Nº 527 - I - EXONERAR, a pedido, a partir de 08/03/2017, o servidor RODRIGO DOS REIS FERREIRA, matrícula SIAPE n.º 3560254, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior lotado na Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

II - DECLARAR vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga n.º 920948, revogadas as disposições em contrário.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIA Nº 542, DE 13 DE MARÇO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo de Assistente em Administração, código de vaga n.º 247694, ocupado por JOSÉ AUGUSTO FIGUEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1875299, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 4, com lotação no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente da Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de 22/02/2017.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 24 DE MARÇO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.032277/2017-75, resolve:

Nº 326 - Designar a servidora Gilvânia Coutinho Silva Feijó para substituir o Diretor da Faculdade de Medicina (CD-04) durante o período de férias regulamentares, de 26/1/2017 a 24/2/2017, do titular Gustavo Adolfo Sierra Romero.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.031875/2017-27, resolve:

Nº 329 - Designar a servidora Maria das Graças Machado de Souza para exercer a função de Coordenadora de Apoio Acadêmico (FG-01) do Decanato de Ensino de Graduação (DEG).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei n. 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nº 330 - Tornar sem efeito o Ato da Reitoria n. 0173/2017, publicado no DOU n. 38, seção 2, página 11, de 22/2/2017, que nomeou o candidato Teófilo Emídio de Campos, para o cargo de Professor do Magistério Superior, para a classe "A", com a denominação de Professor Adjunto "A", no nível 1, Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, por perda de prazo.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo n. 23106.078755/2016-11, resolve:

Nº 331 - Cancelar o Ato n. 1446/2016 e retificar o Ato da Reitoria n. 1437/2016, que concedeu pensão vitalícia a Eber Romão de Melo em virtude do falecimento da servidora aposentada Cléria Botelho da Costa, em 17/9/2016, publicados respectivamente no DOU nos dias de 3/10 e 11/10 de 2016. Onde se lê, no Ato 1437/2016: "artigo 217, inciso I", leia-se "artigo 217, inciso III".

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS Nº 1.430, DE 24 DE MARÇO DE 2017

A DECANA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria n. 1.644, publicado no DOU n. 229, de 30 de novembro de 2016, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, de 24 de março de 2017 e à vista do constante no Processo Eletrônico nº 23106.019457/2017-61, resolve:

Art. 1º - Contratar, em caráter temporário, DIANA CAROLINA MONTILLA PERAFÁN, na categoria de Professor Substituto, Classe A, Denominação Assistente, Nível 1, área Engenharia Eletrônica, para prestar serviço junto à Faculdade do Gama - FGA, em regime de 40 horas semanais, pelo período de 24 de março de 2017 a 06 de maio de 2017, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato 056/2017.

CLÁUDIA ROSANA DE ARAÚJO COSTA

ATOS Nº 1.431, DE 27 DE MARÇO DE 2017

A DECANA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria n. 1.644, publicado no DOU n. 229, de 30 de novembro de 2016, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, de 24 de março de 2017 e à vista do constante no Processo Eletrônico nº 23106.022384/2017-95, resolve:

Art. 1º - Contratar, em caráter temporário, CAROLINA SOARES SOUSA, na categoria de Professor Substituto, Classe A, Denominação Assistente, Nível 1, área História Moderna , para prestar serviço junto ao Instituto de Ciências Humanas - IH, em regime de 40 horas semanais, pelo período de 24 de março de 2017 a 28 de fevereiro de 2018, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato 054/2017.

CLAUDIA ROSANA DE ARAÚJO COSTA

ATO Nº 1.438, DE 27 DE MARÇO DE 2017

A DECANA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria n. 1.644, publicado no DOU n. 229, de 30 de novembro de 2016, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, de 24 de março de 2017 e à vista do constante no Processo Eletrônico nº 23106.018738/2017-05, resolve:

Art. 1º - Contratar, em caráter temporário, FERNANDA DE OLIVEIRA LARANJEIRA, na categoria de Professor Substituto, Classe A, Denominação Assistente, Nível 1, área Farmacoeconomia e Gestão Farmacêutica, para prestar serviço junto ao Departamento de Farmácia - FAR, em regime de 40 horas semanais, pelo período de 27 de março de 2017 a 01 de janeiro de 2018, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato 059/2017.

CLÁUDIA ROSANA DE ARAÚJO COSTA

ATOS Nº 1.439, DE 27 DE MARÇO DE 2017

A DECANA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria n. 1.644, publicado no DOU n. 229, de 30 de novembro de 2016, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, de 24 de março de 2017 e à vista do constante no Processo Eletrônico nº 23106.014302/2017-39,resolve:

Art. 1º - Contratar, em caráter temporário, MAFALDA FABIENE FERREIRA, na categoria de Professor Substituto, Classe A, Denominação Assistente, Nível 1, área Expressão e Representação em Arquitetura e Urbanismo, para prestar serviço junto ao Departamento de Projeto, Expressão e Representação em Arquitetura e Urbanismo - PRO, em regime de 40 horas semanais, pelo período de 24 de março de 2017 a 31 de julho de 2017, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato 031/2017.

CLÁUDIA ROSANA DE ARAÚJO COSTA

ATOS Nº 1.440, DE 27 DE MARÇO DE 2017

A DECANA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria n. 1.644, publicado no DOU n. 229, de 30 de novembro de 2016, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, de 24 de março de 2017 e à vista do constante no Processo Eletrônico nº 23106.019349/2017-99, resolve:

Art. 1º - Contratar, em caráter temporário, ANDRÉIA MELLO LACÉ, na categoria de Professor Substituto, Classe A, Denominação Assistente, Nível 1, área Administração da Educação: Políticas, Gestão e Avaliação, para prestar serviço junto ao Departamento de Planejamento e Administração - PAD, em regime de 40 horas semanais, pelo período de 27 de março de 2017 a 01 de janeiro de 2018, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato 058/2017.

CLÁUDIA ROSANA DE ARAÚJO COSTA

ATOS Nº 1.441, DE 27 DE MARÇO DE 2017

A DECANA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria n. 1.644, publicado no DOU n. 229, de 30 de novembro de 2016, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, de 24 de março de 2017 e à vista do constante no Processo Eletrônico nº 23106.029486/2017-31, resolve:

Art. 1º - Contratar, em caráter temporário, CLEONICE MACHADO DE PELLEGRINI, na categoria de Professor Substituto, Classe A, Denominação Assistente, Nível 1, área Educação Especial e Inclusiva, para prestar serviço junto ao Departamento de Teoria e Fundamentos - TEF, em regime de 40 horas semanais, pelo período de 24 de março de 2017 a 01 de março de 2018, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato 060/2017.

CLÁUDIA ROSANA DE ARAÚJO COSTA

ATOS Nº 1.442, DE 27 DE MARÇO DE 2017

A DECANA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria n. 1.644, publicado no DOU n. 229, de 30 de novembro de 2016, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, de 24 de março de 2017 e à vista do constante no Processo Eletrônico nº 23106.022344/2017-43,resolve:

Art. 1º - Contratar, em caráter temporário, ANALY DA SILVA MACHADO, na categoria de Professor Substituto, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, área Gestão do Processo de Cuidar, Subárea: Atenção Básica e Hospitalar, para prestar serviço junto ao Departamento de Enfermagem - ENF, em regime de 20 horas semanais, pelo período de 24 de março de 2017 a 17 de maio de 2017, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato 040/2017.

CLÁUDIA ROSANA DE ARAÚJO COSTA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00022017032800015

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

UFAM

PORTARIA Nº 533/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a solicitação datada de 07.03.2017 consoante Processo n.º 23105.008798/2017, do Senhor Yury Jorge Luiz Phelippe Antony Barros

R E S O L V E:

C O N C E D E R, *Pensão Civil Por Morte,* nos termos dos Artigos 215, 217 - Inciso IV, alínea "a" e Art 220 – Inciso IV, da Lei n.º 8.112/1990, alterada pela Lei n.º 13.135/2015 ao Senhor **YURY JORGE LUIZ PHELIPPE ANTONY BARROS, filho,** do ex-servidor falecido em 16/02/2017, o senhor **Francisco Ferreira Barros**, matrícula SIAPE n.º 0401072, do quadro de pessoal dos servidores inativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei acima mencionada, com previsão de término para o dia **14/06/2018.**

I – O R I E N T A R, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 01/2013, de 10/01/2013**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de março de 2017.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
REITORA

Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

UFAM

P O R T A R I A Nº 0534/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII, do Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a servidora docente Lenice Ypiranga Benavides de Araújo Vieira Sá solicitou autorização para cursar Doutorado na modalidade DINTER, na Universidade Federal de Minas Gerais, no Centro de Pós-Graduação e Pesquisas em Administração, protocolizado conforme Processo nº. 23105.032502/2016;

CONSIDERANDO os termos do Memo Circular GR nº 008/2015, de 29 de maio de 2015 que informa sobre afastamentos vinculados ao Programa MINTER ou DINTER;

CONSIDERANDO que a Comissão de Capacitação dos Servidores – CCS emitiu em 10 de fevereiro de 2017 parecer favorável à solicitação da servidora docente Lenice Ypiranga Benavides de Araújo Vieira Sá;

CONSIDERANDO os termos do DESPACHO datado de 17 de fevereiro de 2017, juntado ao Processo nº. 23105.032502/2016,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R o afastamento integral da servidora docente **LENICE YPIRANGA BENAVIDES DE ARAÚJO VIEIRA SÁ**, lotada no Departamento de Economia e Análise da Faculdade de Estudos Sociais, para cursar Doutorado Institucional (DINTER) em Administração do Curso de Doutorado em Administração da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais, **no período de 13 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de março de 2017.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora

Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

UFAM

P O R T A R I A Nº 0535/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII, do Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a servidora docente Rúbia Darivanda da Silva Costa solicitou autorização para cursar Doutorado em Educação em Ciências e Matemática da Rede Amazônica de Educação em Ciências e Matemática – REAMEC, conforme Processo nº. 23105.035033/2016;

CONSIDERANDO que a Comissão de Capacitação dos Servidores do Gabinete da Reitora emitiu em 10 de fevereiro de 2017 parecer favorável à solicitação da servidora docente já mencionada,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R o afastamento da servidora docente **RÚBIA DARIVANDA DA SILVA COSTA,** lotada no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente de Humaitá, para cursar Doutorado em Educação em Ciências e Matemática da Rede Amazônica de Educação em Ciências e Matemática – REAMEC, **no período de 23.01.2017 a 23.12.2020**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de março de 2017.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora

Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

UFAM

P O R T A R I A Nº 0536/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO a previsão contida no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Processo nº 23105.008495/2017, de interesse do servidor docente Gersem José dos Santos Luciano;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R o afastamento integral do país (trânsito incluso) do servidor docente **GERSEM JOSÉ DOS SANTOS LUCIANO,** Diretor de Políticas Afirmativas da Pró-Reitoria de Extensão e Interiorização, com o objetivo de apresentar trabalho intitulado "Movimentos Indígenas e Indigenismo na Amazônia Contemporânea" na Cátedra sobre Povos Indígenas e Educação Superior no Brasil, na cidade de Viena, Áustria, **no período de 06/03/2017 a 11/03/2017**, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de março de 2017.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora

Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

UFAM

PORTARIA Nº 0540/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos da Certidão de Óbito nº 0042340155 2017 4 00025 222 0008036 16, expedida pelo Cartório do 1º Ofício de Registo Civil das Pessoas Naturais - Manaus/AM, datada de 16/02/2017,

R E S O L V E :

D E S L I G A R, do quadro de **"INATIVOS"** desta Universidade, por motivo de falecimento, o servidor **FRANCISCO FERREIRA BARROS,** a partir de **15/02/2017.**

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de março de 2017.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
REITORA

Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

UFAM

P O R T A R I A GR Nº 0.541/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO o Edital nº 061, de 14/10/2016, publicado no D.O.U. em 17/10/2016, destinado à contratação de PROFESSORES VISITANTES, brasileiros ou estrangeiros;

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado AD Referendum pelo Conselho Departamental – CONDEP, do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 061/2016, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Candidato	Classificação
Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL	Comunicação Social	Adjunto C, Nível 1, Dedicação Exclusiva	Wilson de Souza Nogueira	1º
			Rosimeire de Carvalho Martins	2º

II – ESTABELECER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de março de 2017.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora

Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

UFAM

P O R T A R I A Nº 0542/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o requerimento de vacância do cargo ocupado neste órgão pelo servidor JOSE AUGUSTO FIGUEIRA DA SILVA, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, protocolado sob o n.º de processo 23105.0038961/2017, datado de 23/02/2017;

CONSIDERANDO aquilo que prevê o Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990.

R E S O L V E:

D E C L A R A R a vacância do cargo de Assistente em Administração, código de vaga n.º 247694, ocupado por **JOSE AUGUSTO FIGUEIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1875299, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 4, com lotação no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente da Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, **a partir de 22/02/2017**.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de março de 2017.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora

Nº 60, terça-feira, 28 de março de 2017 Diário Oficial da União - Seção 2 ISSN 1677-7050 15

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 462, DE 27 DE MARÇO DE 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve

Art. 1º Exonerar ADRIANO RODRIGUES, matrícula Siape nº 1226575, do cargo de Auditor, junto à Superintendência, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Pará, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de abril de 2017.

EDUARDO DINIZ G. PORCIUNCULA

PORTARIA Nº 463, DE 27 DE MARÇO DE 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve

Art. 1º Nomear ADRIANO RODRIGUES, matrícula Siape nº 1226575, do cargo de Auditor, junto à Superintendência, do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian, da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de abril de 2017.

EDUARDO DINIZ G. PORCIUNCULA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 9 DE MARÇO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Nº 526 - DECLARAR a vacância do cargo de Professor do Magistério Superior, código de vaga nº 853081, ocupado por BEATRIZ RIBEIRO FERREIRA PUCCI, matrícula SIAPE nº 1623461, Classe H, de Professor Assistente, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, com lotação no Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari da Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de 06/03/2017.

Nº 527 - I - EXONERAR, a pedido, a partir de 08/03/2017, o servidor RODRIGO DOS REIS FERREIRA, matrícula SIAPE nº 3560254, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior lotado na Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

II - DECLARAR vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga nº 920948, revogadas as disposições em contrário.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIA Nº 542, DE 13 DE MARÇO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo de Assistente em Administração, código de vaga nº 247694, ocupado por JOSE AUGUSTO FIGUEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1875299, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 4, com lotação no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente da Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de 22/02/2017.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 24 DE MARÇO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.032277/2017-75, resolve:

Nº 326 - Designar a servidora Gilvânia Coutinho Silva Feijó para substituir o Diretor da Faculdade de Medicina (CD-04) durante o período de férias regulamentares, de 26/1/2017 a 24/2/2017, do titular Gustavo Adolfo Sierra Romero.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.031875/2017-27, resolve:

Nº 329 - Designar a servidora Maria das Graças Machado de Souza para exercer a função de Coordenadora de Apoio Acadêmico (FG-01) do Decanato de Ensino de Graduação (DEG).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei n. 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nº 330 - Tornar sem efeito o Ato da Reitoria n. 0173/2017, publicado no DOU n. 38, seção 2, página 11, de 22/2/2017, que nomeou o candidato Teófilo Emídio de Campos, para o cargo de Professor do Magistério Superior, para a classe "A", com a denominação de Professor Adjunto "A", no nível 1, Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, por perda de prazo.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo n. 23106.078755/2016-11, resolve:

Nº 331 - Cancelar o Ato n. 1446/2016 e retificar o Ato da Reitoria n. 1437/2016, que concedeu pensão vitalícia a Eber Romão de Melo em virtude do falecimento da servidora aposentada Cleria Botelho da Costa, em 17/9/2016, publicados respectivamente no DOU nos dias de 3/10 e 11/10 de 2016. Onde se lê: no Ato 1437/2016: "artigo 217, inciso I", leia-se "artigo 217, inciso III".

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS Nº 1.430, DE 24 DE MARÇO DE 2017

A DECANA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria n. 1.644, publicado no DOU n. 229, de 30 de novembro de 2016, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, de 24 de março de 2017 e à vista do constante no Processo Eletrônico nº 23106.019457/2017-61, resolve:

Art. 1º - Contratar, em caráter temporário, DIANA CAROLINA MONTILLA PERAFAN, na categoria de Professor Substituto, Classe A, Denominação Assistente, Nível 1, área Engenharia Eletrônica, para prestar serviço junto à Faculdade do Gama - FGA, em regime de 40 horas semanais, pelo período de 24 de março de 2017 a 06 de maio de 2017, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato 056/2017.

CLÁUDIA ROSANA DE ARAÚJO COSTA

ATOS Nº 1.431, DE 27 DE MARÇO DE 2017

A DECANA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria n. 1.644, publicado no DOU n. 229, de 30 de novembro de 2016, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, de 24 de março de 2017 e à vista do constante no Processo Eletrônico nº 23106.022384/2017-95, resolve:

Art. 1º - Contratar, em caráter temporário, CAROLINA SOARES SOUSA, na categoria de Professor Substituto, Classe A, Denominação Assistente, Nível 1, área História Moderna , para prestar serviço junto ao Instituto de Ciências Humanas - IH, em regime de 40 horas semanais, pelo período de 24 de março de 2017 a 28 de fevereiro de 2018, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato 054/2017.

CLÁUDIA ROSANA DE ARAÚJO COSTA

ATO Nº 1.438, DE 27 DE MARÇO DE 2017

A DECANA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria n. 1.644, publicado no DOU n. 229, de 30 de novembro de 2016, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, de 24 de março de 2017 e à vista do constante no Processo Eletrônico nº 23106.018738/2017-05, resolve:

Art. 1º - Contratar, em caráter temporário, FERNANDA DE OLIVEIRA LARANJEIRA, na categoria de Professor Substituto, Classe A, Denominação Assistente, Nível 1, área Farmacoeconomia e Gestão Farmacêutica, para prestar serviço junto ao Departamento de Farmácia - FAR, em regime de 40 horas semanais, pelo período de 27 de março de 2017 a 01 de janeiro de 2018, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato 059/2017.

CLÁUDIA ROSANA DE ARAÚJO COSTA

ATOS Nº 1.439, DE 27 DE MARÇO DE 2017

A DECANA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria n. 1.644, publicado no DOU n. 229, de 30 de novembro de 2016, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, de 24 de março de 2017 e à vista do constante no Processo Eletrônico nº 23106.014302/2017-39,resolve:

Art. 1º - Contratar, em caráter temporário, MAFALDA FABIENE FERREIRA, na categoria de Professor Substituto, Classe A, Denominação Assistente, Nível 1, área Expressão e Representação em Arquitetura e Urbanismo, para prestar serviço junto ao Departamento de Projeto, Expressão e Representação em Arquitetura e Urbanismo - PRO, em regime de 40 horas semanais, pelo período de 24 de março de 2017 a 31 de julho de 2017, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato 031/2017.

CLÁUDIA ROSANA DE ARAÚJO COSTA

ATOS Nº 1.440, DE 27 DE MARÇO DE 2017

A DECANA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria n. 1.644, publicado no DOU n. 229, de 30 de novembro de 2016, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, de 24 de março de 2017 e à vista do constante no Processo Eletrônico nº 23106.019349/2017-99, resolve:

Art. 1º - Contratar, em caráter temporário, ANDRÉIA MELLO LACÉ, na categoria de Professor Substituto, Classe A, Denominação Assistente, Nível 1, área Administração da Educação: Políticas, Gestão e Avaliação, para prestar serviço junto ao Departamento de Planejamento e Administração - PAD, em regime de 40 horas semanais, pelo período de 27 de março de 2017 a 01 de janeiro de 2018, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato 058/2017.

CLÁUDIA ROSANA DE ARAÚJO COSTA

ATOS Nº 1.441, DE 27 DE MARÇO DE 2017

A DECANA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria n. 1.644, publicado no DOU n. 229, de 30 de novembro de 2016, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, de 24 de março de 2017 e à vista do constante no Processo Eletrônico nº 23106.029486/2017-31, resolve:

Art. 1º - Contratar, em caráter temporário, CLEONICE MACHADO DE PELLEGRINI, na categoria de Professor Substituto, Classe A, Denominação Assistente, Nível 1, área Educação Especial e Inclusiva, para prestar serviço junto ao Departamento de Teoria e Fundamentos - TEF, em regime de 40 horas semanais, pelo período de 24 de março de 2017 a 01 de março de 2018, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato 060/2017.

CLÁUDIA ROSANA DE ARAÚJO COSTA

ATOS Nº 1.442, DE 27 DE MARÇO DE 2017

A DECANA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria n. 1.644, publicado no DOU n. 229, de 30 de novembro de 2016, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, de 24 de março de 2017 e à vista do constante no Processo Eletrônico nº 23106.022344/2017-43,resolve:

Art. 1º - Contratar, em caráter temporário, ANALY DA SILVA MACHADO, na categoria de Professor Substituto, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, área Gestão do Processo de Cuidar. Subárea: Atenção Básica e Hospitalar, para prestar serviço junto ao Departamento de Enfermagem - ENF, em regime de 20 horas semanais, pelo período de 24 de março de 2017 a 17 de maio de 2017, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato 040/2017.

CLÁUDIA ROSANA DE ARAÚJO COSTA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00022017032800015

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

UFAM

PORTARIA Nº 0544/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a solicitação expressa no Ofício n.º 351/2016 – GAB/PRES/EBSERH/MEC, datado de 14/12/2016, Processo n.º 23105.039611/2016, referente à cedência da servidora Andrea Costa de Andrade para exercer cargo em comissão na Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH,

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Superintendência do Hospital Universitário Getúlio Vargas/EBSERH,

CONSIDERANDO o disposto do Art. 7º da Lei n.º 12.550/2011, c/c o Art. 2º e Inciso I do Art. 3º do Decreto n.º 4.050 de 12/12/01;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 3º, da Portaria Ministerial n.º 404, de 07.05.2009, que subdelegou competência aos Reitores das Universidades Federais, para em suas áreas autorizarem a cessão de servidores, conforme o disposto no Artigo 93, da Lei 8.112/90, regulamentado pelo Decreto n.º 4.050, de 12 de dezembro de 2001.

R E S O L V E :

A U T O R I Z A R a cessão da seguinte servidora, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição, na forma abaixo indicado:

Servidor: ANDREA COSTA DE ANDRADE.
Cargo: Psicóloga, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 09, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.
Matrícula SIAPE: 1456367.
Solicitação: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.
Cargo a ser ocupado: Chefe do Setor de Gestão de Ensino, da Gerência de Ensino e Pesquisa, do Hospital Universitário Getúlio Vargas.
Amparo Legal: Nos Termos do Art. 2º, e Inciso I, do Art. 3º, do Decreto 4.050/01, de 12.12.2001, Art. 93; da Lei 8112/90; e Decreto nº 4.050, de 12/012/2001.
Responsabilidade do ônus: Órgão cedente.

Dê-se ciência e cumpra-se.
REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de março de 2017.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora

16 ISSN 1677-7050 Diário Oficial da União - Seção 2 Nº 58, sexta-feira, 24 de março de 2017

Centro de Documentação e de Estudos da História Brasileira Rodrigo Melo Franco de Andrade, da Diretoria de Memória, Educação, Cultura e Arte; 17. Designar ELIZABETH MARIA MENDES DOBBIN, matrícula SIAPE nº 1379533, para o encargo de substituto eventual do Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação de Exposições e Difusão Cultural, da Coordenação-Geral do Museu do Homem do Nordeste, da Diretoria de Memória, Educação, Cultura e Arte; 18. Designar MARIA LETÍCIA DA CUNHA BANDEIRA, matrícula SIAPE nº 435779, para o encargo de substituto eventual do Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação de Ações Educativas do Museu do Homem do Nordeste, da Coordenação-Geral do Museu do Homem do Nordeste, da Diretoria de Memória, Educação Cultura e Arte; 19. Designar MARCOS ANTÔNIO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 435745, para o encargo de substituto eventual do Chefe de Serviço, código FCPE 101.1, do Serviço Técnico de Monitoria, da Coordenação de Ações Educativas do Museu do Homem do Nordeste, da Coordenação-Geral do Museu do Homem do Nordeste, da Diretoria de Memória, Educação Cultura e Arte; 20. Designar ALEXANDRE DE SOUZA FERREIRA, matrícula SIAPE nº 435134, para o encargo de substituto eventual do Chefe de Serviço, código DAS 101.3, do Serviço Técnico, da Coordenação-Geral do Museu do Homem do Nordeste, da Diretoria de Memória, Educação Cultura e Arte; 21. Designar CARLOTA CARLA SIMONE DE ARAUJO PALHANO, matrícula SIAPE nº 435752, para o encargo de substituto eventual do Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Divisão Técnica, da Diretoria de Formação Profissional e Inovação; 22. Designar ROMERITA SILVA FARIAS, matrícula SIAPE nº 2340550, para o encargo de substituto eventual do Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Cooperação e de Estudos de Inovação, da Diretoria de Formação Profissional e Inovação; 23. Designar LAÍS VELOSO CAVALCANTE, matrícula SIAPE nº 1741998, para o encargo de substituto eventual do Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação de Atividades de Cursos Lato Sensu, da Coordenação-Geral de Escola de Governo e Políticas Públicas, da Diretoria de Formação Profissional e Inovação; 24. Designar ARIANE RIVECA LOPES COLAÇO, matrícula SIAPE nº 435691, para o encargo de substituto eventual do Chefe de Serviço, código DAS 101.1, do Serviço de Apoio Gerencial, da Coordenação-Geral de Escola de Governo e Políticas Públicas, da Diretoria de Formação Profissional e Inovação.

LUIZ OTAVIO CAVALCANTI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 544, DE 13 DE MARÇO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

AUTORIZAR a cessão da seguinte servidora, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição, na forma abaixo indicado:

Servidor: ANDREA COSTA DE ANDRADE.

Cargo: Psicólogo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 09, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Matrícula SIAPE: 1456367.

Solicitação: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.

Cargo a ser ocupado: Chefe do Setor de Gestão de Ensino, da Gerência de Ensino e Pesquisa, do Hospital Universitário Getúlio Vargas.

Amparo Legal: Nos Termos do Art. 2º, e Inciso I, do Art. 3º, do Decreto 4.050/01, de 12.12.2001. Art. 93; da Lei 8112/90; e Decreto nº 4.050, de 12/012/2001.

Responsabilidade do ônus: Órgão cedente.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 23 DE MARÇO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.077657/2016-58, resolve:

Nº 290 - Designar o servidor Marcos Juliano Preichner, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, para substituir o Diretor do Instituto de Química (CD-04) durante o período de afastamento, de 19 a 22/9/2016, do titular Jurandir Rodrigues de Souza.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo n. 23106.018742/2017-65, resolve:

Nº 294 - Aposentar Oviromar Flores, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 0527294, no cargo de Professor de Magistério Superior, Classe Adjunto, nível 01, com Doutorado, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Saúde Coletiva, com fundamento no art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da CF/88. Os proventos serão calculados de acordo com art. 1º da Lei 10.887/2004.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo n. 23106.002247/2017-34, resolve:

Nº 295 - Aposentar Ubirajara Rodrigues Arruda, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 403205, no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, nível de classificação E, nível de capacitação II, padrão de vencimento 16, regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado no Departamento de Matemática, com fundamento no art. 3º da EC n. 47/2005, acrescido da vantagem do art. 62 da Lei n. 8.112/90.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo n. 23106.014872/2017-29, resolve:

Nº 296 - Aposentar Dulce Maria Baptista, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 1517990, no cargo de Professor de Magistério Superior, Classe Adjunto, nível 04, com Doutorado, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotada na Faculdade de Ciência da Informação, com fundamento no art. 40, §1º, inciso III, alínea "a", da CF/88. Os proventos serão calculados de acordo com art. 1º da Lei 10.887/2004.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo n. 23106.025407/2017-13, resolve:

Nº 297 - Aposentar José Francisco Mendonça, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 403644, no cargo de Auxiliar de Cozinha, nível de classificação B, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado no Departamento de Nutrição, com fundamento no art. 3º da EC n. 47/2005.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante do Processo n. 23106.026748/2017-14, resolve:

Nº 298 - Conceder, a partir de 27/2/2017, pensão a Pedro Davi de Oliveira Carluccio, em razão do falecimento do servidor Giovanni Carluccio de Souza, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 1672081, ocupante do cargo de Administrador, classe E, nível IV, Padrão 06, regime de trabalho de 40 horas, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso IV, alínea "a", da Lei 8112 de 1990, com redação dada pela Lei 13.135/2015, combinado com o art. 40 § 18 da Constituição Federal de 1988, incluído pela E. C. n. 41/2003.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei n. 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nº 300 - Nomear Marco Aurélio Souza Bessa, candidato habilitado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Provas de Títulos objeto do Edital Convocatório n. 313, publicado no DOU de 18/11/2015, autorizado pela Portaria Interministerial n. 182, publicada no DOU de 20/5/2013, e Edital de Homologação n. 201, publicado no DOU de 20/5/2016, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe "A", com a denominação de Professor Assistente "A", titulação de Mestrado, nível 1, Regime de Trabalho em Dedicação Exclusiva, da Carreira de Magistério Superior do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, instituído pela Lei n. 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei n. 12.863, de 24/9/2013, com lotação no Departamento de Engenharia Civil e Ambiental, em vaga de código n. 313031, em decorrência da aposentadoria de Fernando Edmundo Chermont Vidal, em 28/10/2013. Provimento em conformidade com a Portaria Interministerial n. 313, publicada no DOU de 05/08/2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo n. 23106.011358/2017-31, resolve:

Nº 301 - Aposentar Aracy Costa Paiva, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 405160, no cargo de Psicólogo, nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada no Centro de Produção Cultural e Educativa, com fundamento no art. 3º da E. C. n. 47/2005, acrescido da vantagem do art. 62-A da Lei 8.112/1990.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante do Processo n. 23106.010698/2017-45, resolve:

Nº 302 - Conceder, a partir de 24/1/2017, pensão a Maria de Fátima Alves Lima, em razão do falecimento do servidor aposentado Lauro Miguel de Lima, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 403776, ocupante do cargo de Assistente em Administração, classe D, nível I, padrão 14 , regime de trabalho de 40 horas, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I e o art. 222, inciso VII, alínea "b", 6, da Lei n. 8.112/1990, com redação dada pela Lei n. 13.135/2015, combinado com o art. 40 § 18 da Constituição Federal de 1988, incluído pela E. C. n. 41/2003.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo n. 23106.021870/2017-98, resolve:

Nº 303 - Aposentar Natalino Dias dos Santos, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 6404279, no cargo de Técnico em Anatomia e Necropsia, nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado na Faculdade de Medicina, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 11 do Decreto-Lei n. 200, de 25/2/1967, Decreto n. 83.937, de 6/9/1979, e art. 12 da Lei n. 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Nº 304 - Art. 1º Delegar ao ocupante do cargo de Decano de Gestão de Pessoas as competências a seguir elencadas, além das funções estabelecidas no art. 21 do Regimento Geral da UnB e outras decorrentes de sua condição: I abrir concurso público para servidor docente e homologar resultados de concurso público, após cumpridos os trâmites previstos no Estatuto, Regimento Geral e Resoluções dos Conselhos Superiores da UnB, e legislação pertinente; II abrir e homologar resultado de processo seletivo para admissão de professor substituto e visitante e de professor e pesquisador visitante estrangeiro; III autorizar readaptação, reversão, aproveitamento e recondução; IV assinar carteira de identidade funcional; V declarar vacância por exoneração, a pedido, por readaptação, por posse em outro cargo inacumulável e por falecimento; VI assinar termo inicial, aditar e rescindir contrato de prestação de serviços de professores temporários; VII designar e dispensar função de coordenador de curso (FCC) de titular e substituto; VIII designar e dispensar função gratificada (FG) quando se tratar de substituição de função do titular; IX autorizar progressão funcional de servidores; X conceder, retificar, reduzir e cancelar adicionais de insalubridade, de periculosidade, de irradiação ionizante e de gratificação por trabalhos com raios X ou com substâncias radioativas; XI localizar servidores da Universidade; XII conceder incentivo à qualificação de servidores técnico-administrativos; XIII autorizar licenças e afastamentos, exceto a licença sem remuneração e o afastamento do País; XIV conceder indenização de transportes; XV autorizar o acréscimo de até 120 horas de trabalho anuais remuneráveis por Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (GECC), em situação de excepcionalidade e devidamente justificada; XVI autorizar a participação do servidor da UnB para exercer as atividades remuneráveis por GECC que ocorrerem durante o horário de trabalho; XVII assinar termo de posse e compromisso do pessoal docente e técnico-administrativo nomeados por habilitação em concurso público; XVIII designar comissão e homologar resultados de concurso público para servidor técnico-administrativo; Art. 2º Não são objetos desta delegação: I editar Atos de caráter normativo de competência do Magnífico Reitor; II abrir concurso público para servidor técnico-administrativo; III designar e dispensar função gratificada (FG) de titular; IV autorizar a lotação e a remoção de servidores da Universidade; V decidir recursos administrativos; VI atuar em matérias de competência exclusiva do Magnífico Reitor; Art. 3º A presente delegação é extensiva aos substitutos eventuais, quando em efetivo exercício do cargo; Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e revoga o Ato da Reitoria n. 0914/2015, de 14 de agosto de 2015, e o Ato da Reitoria n. 0203/2017, de 23 de fevereiro de 2017.

Nº 306 - Conceder, a partir de 21/2/2017, pensão a Maria Nilma Rodrigues da Silva, em razão do falecimento de Bernhard Manfred Buhn, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 1551256, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, classe Associado, nível 02, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso III e no art. 222, VII, "b", 6, da Lei 8112 de 1990, com redação dada pela Lei 13.135/2015, combinado com o art. 40 § 18 da Constituição Federal de 1988, incluído pela E. C. n. 41/2003.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo n. 23106.024810/2017-25, resolve:

Nº 307 - Aposentar Luiz Alberto de Campos Gouvêa, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 1122613, no cargo de Professor de Magistério Superior, Classe Associado, nível 03, com Doutorado, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Projeto, Expressão e Representação, com fundamento no art. 3º da E. C. n. 47/2005, acrescido da vantagem do art. 62-A da Lei 8.112/1990.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.028011/2017-28, resolve:

Nº 308 - Designar a servidora Fabiana Porto Pichler para exercer a função de Assistente de Direção (FG-02)

Nº 309 - Designar a servidora Priscyla Barcelos Teófilo da Cunha para exercer a função de Coordenadora Intercâmbio Acadêmico (FG-04).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.031897/2017-97, resolve:

Nº 310 - Designar a servidora Viviane Amorim de Oliveira para substituir a Assessora do Decanato de Administração (CD-04) durante o período de férias regulamentares, de 20/3/2017 a 13/4/2017, da titular Gabriela Pereira Cota.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.029158/2017-35, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00022017032400016

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

UFAM

P O R T A R I A N° 0550/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Titulo de Mestre, protocolado em 13/01/2017 sob o n.º de Processo 23105.005730/2017, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 07/03/2017.

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 17 da Lei n° 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 002/2014-CGGP/SAA/SEMEC, de 24/02/2014 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 33/2014/CGOR/DENOP/SEGEP/MP, de 11/02/2014;

R E S O L V E:

C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação** ao servidor **CARLOS HENRIQUE ESTEVES FREIRE**, matrícula SIAPE n.° 400819, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Professor Assistente, Nível 2, com jornada de 20 horas semanais, lotado na Faculdade de Medicina – FM/UFAM, pela obtenção do título de **MESTRE** em Ciências da Saúde pela Universidade Federal do Amazonas.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de março de 2017.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora

Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

UFAM

PORTARIA Nº 0558/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a solicitação expressa em formulário datado de 06/03/2016, Processo n.º 23105.008784/2017, de solicitação de Aposentadoria Voluntária do servidor Niomar Lins Pimenta;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R, *Aposentadoria Voluntária com proventos integrais*, ao servidor **NIOMAR LINS PIMENTA,** matrícula SIAPE N.º 0399954, ocupante do cargo de Professor Associado, Nível 01, em regime de 20 (vinte) horas semanais, lotado na Faculdade de Tecnologia, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

II – A G R A D E C E R, os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio o bom desempenho do cargo.

III – O R I E N T A R, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 01/2013, de 10/01/2013.**

IV - DECLARAR vago o referido cargo de código 310543, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de março de 2017.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
REITORA

Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

UFAM

PORTARIA Nº 0559/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a solicitação expressa em formulário datado de 24/02/2017, Processo n.º 23105.008560/2017, de solicitação de Aposentadoria Voluntária da servidora Maria das Graças Lemos Soares;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R, *Aposentadoria Voluntária com proventos integrais*, à servidora **MARIA DAS GRAÇAS LEMOS SOARES,** matrícula SIAPE N.º 0400636, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Classe A, Nível de Capacitação 04, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

II – A G R A D E C E R, os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio o bom desempenho do cargo.

III – O R I E N T A R, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 01/2013, de 10/01/2013**.

IV - DECLARAR vago o referido cargo de código 311190, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de março de 2017.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
REITORA

Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

UFAM

PORTARIA Nº 0560/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a solicitação expressa em formulário datado de 23/02/2017, Processo n.º 23105.008542/2017, de solicitação de Aposentadoria Voluntária do servidor Marcilio de Freitas;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R *Aposentadoria Voluntária com proventos integrais* ao servidor **MARCILIO DE FREITAS,** matrícula SIAPE N.º 0399707, ocupante do cargo de Professor Adjunto Nível 04, em regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Instituto de Ciências Exatas, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

II – A G R A D E C E R, os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio o bom desempenho do cargo.

III – O R I E N T A R, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 01/2013, de 10/01/2013**.

IV - DECLARAR vago o referido cargo de código 310312, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de março de 2017.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
REITORA

Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

UFAM

PORTARIA Nº 0561/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e,

CONSIDERANDO a pleito expresso no requerimento pessoal do servidor Alexandre Targino da Soledade, datado de 22/02/2017 para a cessação de seu afastamento para tratar interesses particulares,

R E S O L V E :

C E S S A R, a contar de 22/02/2017, os termos da Portaria GR nº 2020/2016, datada de 21/07/2016, que autorizou o afastamento para tratar de interesses particulares do servidor **ALEXANDRE TARGINO DA SOLEDADE**, ocupante do cargo de Farmacêutico, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas.

Dê-se ciência e cumpra-se.
REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de março de 2017.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora

Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

UFAM

P O R T A R I A GR Nº 0.572/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013 e,

CONSIDERANDO as incorreções nos termos da Portaria GR nº 0.417, de 24/02/2017, publicada no DOU em 10/03/2017, página 14, Seção 1;

R E S O L V E:

I – R E T I F I C A R os termos **da Portaria GR nº 0.417**, de 24/02/2017, publicada no DOU em 10/03/2017, que trata da homologação de candidatos aprovados em Processo Seletivo, objeto Edital n.º 005, de 13/01/2017, publicado no DOU em 16/01/2017, conforme segue:

Onde se lê:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Candidato	Classificação
Instituto de Ciências Exatas - ICE	Cálculo e Álgebra Linear	Assistente A, Nível 1, 40h	Ramon Códamo Braga	1º
			Geraldo Herbert Beltrão de Souza	2º

Leia-se corretamente:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Candidato	Classificação
Instituto de Ciências Exatas - ICE	Cálculo e Álgebra Linear	Assistente A, Nível 1, 40h	**Ramon Códamo Braga da Costa**	1º
			Geraldo Herbert Beltrão de Souza	2º

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de março de 2017.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora

Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

UFAM

P O R T A R I A GR Nº 0.573/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013 e,

CONSIDERANDO as incorreções nos termos da Portaria GR nº 3.337, de 16/12/2015, publicada no DOU em 28/12/2015, página 7, Seção 1;

R E S O L V E:

I – R E T I F I C A R os termos **da Portaria GR nº 3.337**, de 16/12/2015, publicada no DOU em 28/12/2015, que trata da homologação de candidatos aprovados em Processo Seletivo, objeto Edital n.º 067, de 19/10/2015, publicado no DOU em 28/10/2015, conforme segue:

Onde se lê:

II – Estabelecer que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado do ato de homologação no Diário Oficial da União.

Leia-se corretamente:

II – Estabelecer que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de **02 (dois) anos**, contado do ato de homologação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de março de 2017.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora

Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

UFAM

P O R T A R I A Nº 0578/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII, do Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a servidora técnica de laboratório Jéssica Souza da Costa solicitou autorização para cursar Doutorado no Programa de Doutorado em Ciências de Recursos Naturais da Universidad de la Frontera – Chile, conforme Processo nº. 23105.001630/2017;

CONSIDERANDO que a Comissão de Capacitação dos Servidores do Gabinete da Reitora emitiu em 21 de fevereiro de 2017 parecer favorável à solicitação da servidora técnica de laboratório já mencionada,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R o afastamento da servidora técnica de laboratório **JÉSSICA SOUZA DA COSTA,** lotada no Departamento de Biologia do Instituto de Ciências Biológicas, para cursar Doutorado no Programa de Doutorado em Ciências de Recursos Naturais da Universidad de la Frontera, Chile, **no período de 03.03.2017 a 28.02.2021**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de março de 2017.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora

Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

UFAM

P O R T A R I A Nº 0581/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO a previsão contida no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Processo nº 23105.001766/2017, de interesse do servidor docente Zilmar Augusto de Souza Filho;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R o afastamento integral do país (trânsito incluso) do servidor docente **ZILMAR AUGUSTO DE SOUZA FILHO,** lotado na Escola de Enfermagem de Manaus, com o objetivo de participar do I Congresso Internacional de Enfermaria "Nuevos Estilos de Cuidar en Enfermería", a ser realizado na cidade de Pucallpa, Peru, **no período de 07/04/2017 a 08/04/2017**, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de março de 2017.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora

Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

UFAM

P O R T A R I A Nº 0588 /2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 018/2017-GD/FD, datado de 16 de março de 2017, protocolizado sob o nº 23105.041344/2017, subscrito pelo Diretor da Faculdade de Direito, Sebastião Marcelice Gomes;

CONSIDERANDO o teor da ATA AD REFERENDUM Nº 02/2017, datada do dia 16 de março de 2017, exarada pelo Presidente do Conselho Departamental da Faculdade de Direito, Sebastião Marcelice Gomes, também protocolizada sob o nº 23105.041344/2017;

CONSIDERANDO a previsão contida no *caput* do Art. 4° da Resolução n° 026-CONSUNI, de 30/09/2008,

R E S O L V E:

I – R E C O M P O R, a partir de 16 de março de 2017, com os servidores abaixo designados, a COMISSÃO DE CONCURSO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – CCCMS da Faculdade de Direito, cujas atribuições estão especificadas na Resolução n° 026/2008 - CONSUNI:

PRESIDENTE:
MARINA DAS GRAÇAS DE PAULA ARAÚJO – FD
Matrícula SIAPE nº 1168896

MEMBROS:
BRUNO DE SOUZA CAVALCANTE – FD
Matrícula SIAPE nº 2069854

DORINETHE DOS SANTOS BENTES ROLIM – FD
Matrícula SIAPE nº 4325296

II – C O N V A L I D A R os atos praticados, **a contar de 16 de março de 2017,** pelos membros da COMISSÃO DE CONCURSO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – CCCMS da Faculdade de Direito, recomposta por esta Portaria.

III – R E V O G A R ex nunc a Portaria GR nº 1882/2015, datada de 15 de junho de 2015, **a contar de 16 de março de 2017**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de março de 2017.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora

Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

UFAM

P O R T A R I A Nº 0596/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos da Certidão de Óbito nº 004143 01 55 2017 4 00140 281 0003608 16, expedida pelo Cartório do 2º Ofício de Registo Civil das Pessoas Naturais - Manaus/AM, datada de 09/03/2017,

R E S O L V E:

D E S L I G A R do quadro de **"INATIVOS"** desta Universidade, por motivo de falecimento, a servidora **GARCILENIL DO LAGO SILVA,** a partir de **09/03/2017.**

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de março de 2017.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
REITORA

Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

UFAM

P O R T A R I A Nº 0621/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII, do Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que o servidor docente Rogério Ribeiro Marinho solicitou autorização para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Clima e Ambiente no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA, conforme Processo nº. 23105.039115/2016;

CONSIDERANDO que a Comissão de Capacitação dos Servidores do Gabinete da Reitora manteve em 10 de março de 2017 parecer favorável à solicitação do servidor docente já mencionado,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R o afastamento do servidor docente **ROGÉRIO RIBEIRO MARINHO,** lotado no Departamento de Geografia do Instituto de Ciências Humanas e Letras, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Clima e Ambiente no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA, **no período de 13.03.2017 a 01.09.2019**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de março de 2017.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora

Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas
Gabinete da Pró-Reitora

UFAM

PORTARIA - PROGESP Nº 064/2017

A PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 946/2016, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2016, seção 1, página 25, resolve:

CONSIDERANDO a competência estabelecida na Portaria GR 1086/2016, publicada no Boletim da UFAM – 19ª Edição, de 04/05/2016, página 17;

CONSIDERANDO o Art. 80 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que estabelece que as férias dos servidores somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

CONSIDERANDO o a competência estabelecida ao Diretor de Unidade Acadêmica de exercer a administração do pessoal lotado na unidade, conforme o Capítulo II, Artigo 43, inciso V, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Formulário, página 01, datado de 16 de março de 2017, da Chefia de Gabinete, conforme consta no Processo n.º 23105.008954/2017, protocolado em 16 de março de 2017,

R E S O L V E:

I – D E C L A R A R a necessidade de interrupção de férias da servidora **DÉBORAH LÚCIA DE OLIVEIRA VASCONCELOS**, matrícula SIAPE n.º2089561, por necessidade do serviço, com base no art. 80 da Lei 8.112/90, **a partir de 16 de março de 2017**.

II – ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus, 24 de março de 2017.

KATHYA AUGUSTA THOMÉ LOPES
Pró – Reitora de Gestão de Pessoas

Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas
Gabinete da Pró-Reitora

UFAM

PORTARIA - PROGESP Nº 065/2017

A PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 946/2016, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2016, seção 1, página 25, resolve:

CONSIDERANDO a competência estabelecida na Portaria GR 1086/2016, publicada no Boletim da UFAM – 19ª Edição, de 04/05/2016, página 17;

CONSIDERANDO o Art. 80 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que estabelece que as férias dos servidores somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

CONSIDERANDO o a competência estabelecida ao Diretor de Unidade Acadêmica de exercer a administração do pessoal lotado na unidade, conforme o Capítulo II, Artigo 43, inciso V, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Formulário, página 01, datado de 02 de março de 2017, da Faculdade de Tecnologia, conforme consta no Processo n.º 23105. 009022/2017, protocolado em 23 de março de 2017,

R E S O L V E:

I – D E C L A R A R a necessidade de interrupção de férias do servidor **VIVALDO COSTA SOARES**, matrícula SIAPE n.º 7399960, por necessidade do serviço, com base no art. 80 da Lei 8.112/90, **a partir de 22 de março de 2017**.

II – ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus, 24 de março de 2017.

KATHYA AUGUSTA THOMÉ LOPES
Pró – Reitora de Gestão de Pessoas.

Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas
Gabinete da Pró-Reitora

UFAM

PORTARIA - PROGESP Nº066/2017

A PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 946/2016, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2016, seção 1, página 25, resolve:

CONSIDERANDO a competência estabelecida na Portaria GR 1086/2016, publicada no Boletim da UFAM – 19ª Edição, de 04/05/2016, página 17;

CONSIDERANDO o Art. 80 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que estabelece que as férias dos servidores somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

CONSIDERANDO a competência estabelecida ao Diretor de Unidade Acadêmica de exercer a administração do pessoal lotado na unidade, conforme o Capítulo II, Artigo 43, inciso V, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 077/2017, datado de 22 de março de 2017, da Faculdade de Tecnologia, conforme consta no Processo n.º 23105. 040191/2017, protocolado em 23 de março de 2017,

R E S O L V E:

I – D E C L A R A R a necessidade de interrupção de férias da servidora **PATRÍCIA DOS ANJOS BRAGA SÁ DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1475451, por necessidade do serviço, com base no art. 80 da Lei 8.112/90, **a partir de 22 de março de 2017**.

II – ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus, 24 de março de 2017.

KATHYA AUGUSTA THOMÉ LOPES
Pró – Reitora de Gestão de Pessoas